

Norma alterada regula fundos de investimento

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) edita a [Instrução CVM 563](#). A norma traz alterações pontuais no texto da [Instrução CVM 555](#), que substituirá a Instrução CVM 409, e que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

A grande maioria dos ajustes promovidos pela [Instrução CVM 563](#) envolve a correção de erros formais, tais como equívocos de referência. “Nenhuma das modificações realizadas justifica a realização de audiência pública, pois elas não alteram os objetivos da norma nem a carga regulatória imposta”, esclareceu o superintendente de desenvolvimento de mercado, Antonio Berwanger.

A [ICVM 555](#) entrará em vigor em 1º de julho deste ano. Acesse a íntegra da [Instrução CVM 563](#) e do [Memorando Conjunto nº 01/2015-CVM/SDM/CGP](#).

Fonte: [CVM](#), em 18.05.2015.